

32	MEDICINA VETERINÁRIA	UFAPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	26041006004M0	ME	SANIDADE E REPRODUÇÃO DE RUMINANTES	SAÚDE ANIMAL
33	MEDICINA VETERINÁRIA	UFJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	52060004002M9	ME	BIOCIÊNCIA ANIMAL	BIOCIÊNCIA E SAÚDE ÚNICA
34	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL / DEMOGRAFIA	PUC GOIÁS	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS	52002012007M8	ME	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DIREITO À CIDADE
35	SERVIÇO SOCIAL	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	32002017019M0	ME	ECONOMIA DOMÉSTICA	POLÍTICA SOCIAL
36	SERVIÇO SOCIAL	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	32002017019D0	DO	ECONOMIA DOMÉSTICA	POLÍTICA SOCIAL

Legenda:

ME = Mestrado Acadêmico

DO = Doutorado Acadêmico

MP = Mestrado Profissional

DP = Doutorado Profissional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 430, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 023 de 18 de outubro de 2024, publicado no D.O.U. em 21/10/2024, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICET	Língua Portuguesa/Língua Inglesa	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	LUCAS FERNANDES PINHEIRO	1º
			AC	MELCIANE BORGES DA SILVA	2º
ICET	Educação	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	PCD	WANDERLAN DIMAS BARBOSA	1º
			AC	MEIRY JANE CAVALCANTE RATTES	2º
			AC	KELIANE PICANÇO DE MATOS	3º
			AC	DAVIDSON DO CANTO MARQUES	4º
ICET	Automação e Mecatrônica	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	PABLO STEVEN RODRIGUES RIOS	1º
ICET	Administração	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	ELINALDO FERREIRA DA COSTA	1º
			AC	SHEYDA HAYDEN TAVARES	2º
			AC	LAURA KAROL MARINHO DE OLIVEIRA	3º
ISB	Medicina	Auxiliar, Nível 1, 20h	AC	DANDHARA SASHA VIANA AMORIM	1º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 02/2025-CCHL, de 05.02.2025, publicado no DOU em 06.02.2023, o processo nº 23111.057196/2024-96 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para a Coordenação de Letras Libras, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, considerando classificados os candidatos IAGO MENDES PIRES VERAS (1º lugar); MATHEUS DOS SANTOS DE MEDONÇA (2º lugar); WESLEY VELOSO CARDOSO (3º lugar); BRUNORO ROCHA GOMES MACEDO (4º lugar); FRANÇOAN RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO (5º lugar) e JEFTE TORRES DE MATOS (6º lugar), aprovando para contratação o 1º lugar.

EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO

DENISE PIRES DE CARVALHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 324, DE 7 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.033214/2023-95; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 26/04/2025, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Engenharia Mecânica/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 020/2023, publicado no D.O.U. em 22/09/2023, Matéria de Ensino: "Mecânica dos Sólidos e Sistemas Mecânicos", homologado através da Portaria nº 407, de 24/04/2024, publicada no D.O.U. em 26/04/2024, seção 1, página 77.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

SECRETARIA NACIONAL DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DA DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MDIC nº 118, de 11 de maio de 2023, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comercio e Serviços e tendo em vista o disposto no art. 1.134 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e considerando as disposições da da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Medida Provisória nº 1.187 de 13 de setembro de 2023, Decreto nº 11.725 de 04 de outubro de 2023 e Lei nº 14.816, de 16 de janeiro de 2024, bem como demais informações que constam nos autos do Processo nº 16100.000687/2025-51, resolve:

Art. 1º Aprovar, para que produza efeitos no território brasileiro, as deliberações constantes da Ata nº 15, de 23 de fevereiro de 2024, da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, da sociedade estrangeira GRUPO SALINAS SOCIEDAD ANONIMA, anteriormente denominada SALINAS TEXTIL IMPORT EXPORT SOCIEDAD ANONIMA, COMERCIAL E INDUSTRIAL autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº 18.172, de 30 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 31 de julho de 2020, concernente à alteração promovida no Estatuto Social e à alteração promovida na denominação da filial no Brasil de SALINAS TEXTIL IMPORT EXPORT SOCIEDAD ANONIMA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DO BRASIL para GRUPO SALINAS SOCIEDAD ANONIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES

Ministério do Esporte

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.719, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 04/12/2024, 18/12/2024, 13/01/2025, 10/02/2025 e 26/02/2025.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 04/12/2024, 18/12/2024, 13/01/2025, 10/02/2025 e 26/02/2025.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA
Presidente da Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte



ANEXO I	
1 - Processo: 71000.073298/2024-09 Proponente: Associação Chapecoense de Futsal-ACF'S Título: Chapecoense Futsal Ano 1 Registro: 2405558 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 13.569.193/0001-48 Cidade: Chapecó UF: SC Valor autorizado para captação: R\$ 968.723,49 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0321 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 135274-1 Período de Captação até: 26/02/2027 2 - Processo: 71000.077403/2024-71 Proponente: Associacao de Basquete de Luzerna Joaçaba e Herval D'Oeste Título: ABLUJHE Ano 1 Registro: 2406384 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 03.133.141/0001-70 Cidade: Joaçaba UF: SC Valor autorizado para captação: R\$ 1.250.411,00 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0137 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 45574-1 Período de Captação até: 26/02/2027 3 - Processo: 71000.073869/2024-05 Proponente: Associacao de Triathlon Master do Estado do Rio de Janeiro Título: Swimrun Brasil Registro: 2405757 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação CNPJ: 11.863.049/0001-94 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ Valor autorizado para captação: R\$ 1.299.038,76 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2907 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 74675-4 Período de Captação até: 26/02/2027 4 - Processo: 71000.073280/2024-07 Proponente: Associação de Voleibol Feminino de Lages - AVOFEL Título: AVOFEL ANO 2 Registro: 2405538 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 14.972.542/0001-30 Cidade: Lages UF: SC Valor autorizado para captação: R\$ 552.624,11 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0307 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 85116-7 Período de Captação até: 26/02/2027 5 - Processo: 71000.073203/2024-49 Proponente: Associação dos pais e amigos do Futsal de Blumenau - APAF/BLU Título: Blumenau Futsal Sub 20 Registro: 2405533 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 15.555.536/0001-40 Cidade: Blumenau UF: SC Valor autorizado para captação: R\$ 498.901,20 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2307 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 237862-0 Período de Captação até: 26/02/2027 6 - Processo: 71000.069608/2024-82 Proponente: Associação Educacional, Esportiva e Social do Brasil - AEESB Título: Rema Registro: 2404765 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 20.767.192/0001-73 Cidade: Montes Claros UF: MG Valor autorizado para captação: R\$ 2.596.807,08 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3209 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 41883-8 Período de Captação até: 26/02/2027 7 - Processo: 71000.075777/2024-51 Proponente: Associação Desportiva Talentos do Esporte Título: Bela Vista Futebol Registro: 2406357 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional CNPJ: 08.861.820/0001-80 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ Valor autorizado para captação: R\$ 1.288.075,50 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2909 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 64155-3 Período de Captação até: 13/01/2027 8 - Processo: 71000.076536/2024-20 Proponente: Automar - Automóvel Clube de Marcelino Ramos Título: Automar no Rally Brasileiro Registro: 2406071 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 47.861.470/0001-03 Cidade: Marcelino Ramos UF: RS Valor autorizado para captação: R\$ 857.602,30 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0772 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 15396-6 Período de Captação até: 10/02/2027 9 - Processo: 71000.082020/2024-14 Proponente: Centro Desportivo Conjunto Gramore CD CG Título: Escola de Futebol com Inclusão Social Registro: 2405545 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação CNPJ: 24.520.231/0001-94 Cidade: Natal UF: RN Valor autorizado para captação: R\$ 456.556,00 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2623 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 67337-4 Período de Captação até: 26/02/2027 10 - Processo: 71000.073303/2024-75 Proponente: Clube Atlético Hermann Aichinger Título: Meninos da Baixada - ANO 4 Registro: 2405561 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional CNPJ: 81.161.606/0001-00 Cidade: Ibirama UF: SC Valor autorizado para captação: R\$ 406.289,40	Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0696 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 32727-1 Período de Captação até: 26/02/2027 11 - Processo: 71000.063591/2024-50 Proponente: Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada Título: Golfinhos Educação III Registro: 2403950 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional CNPJ: 28.922.512/0001-24 Cidade: Queimados UF: RJ Valor autorizado para captação: R\$ 1.027.824,60 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1581 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 69310-3 Período de Captação até: 04/12/2026 12 - Processo: 71000.063592/2024-02 Proponente: Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada Título: A Raia é Delas III Registro: 2403951 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional CNPJ: 28.922.512/0001-24 Cidade: Queimados UF: RJ Valor autorizado para captação: R\$ 875.238,36 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1581 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº Período de Captação até: 04/12/2026 13 - Processo: 71000.063639/2024-20 Proponente: Federação Paraense de Remo Título: Remo do Futuro na Amazônia Registro: 2404005 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação CNPJ: 03.918.087/0001-79 Cidade: Belém UF: PA Valor autorizado para captação: R\$ 1.148.362,68 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3372 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 83551-X Período de Captação até: 10/02/2027 14 - Processo: 71000.073341/2024-28 Proponente: Instituto Brasil Adentro Título: Movimenta DF Registro: 2405592 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional CNPJ: 07.590.297/0001-31 Cidade: Brasília UF: DF Valor autorizado para captação: R\$ 503.738,00 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2881 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27911-0 Período de Captação até: 26/02/2027 15 - Processo: 71000.076690/2024-00 Proponente: Instituto Brasil Adentro Título: Projeto Giuliana Salvini Morgen Registro: 2406165 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 07.590.297/0001-31 Cidade: Brasília UF: DF Valor autorizado para captação: R\$ 629.673,07 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2881 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 35908-4 Período de Captação até: 26/02/2027 16 - Processo: 71000.076447/2024-83 Proponente: Instituto Brasil Cidadão Título: Porsche Cup 2025 Registro: 2406143 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 41.414.745/0001-84 Cidade: Brasília UF: DF Valor autorizado para captação: R\$ 3.268.860,00 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4733 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 54320-9 Período de Captação até: 26/02/2027 17 - Processo: 71000.069502/2024-89 Proponente: Instituto Brasil Cidadão Título: Drift Brasil Registro: 2404686 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 41.414.745/0001-84 Cidade: Brasília UF: DF Valor autorizado para captação: R\$ 1.175.370,00 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4733 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 54319-5 Período de Captação até: 26/02/2027 18 - Processo: 71000.073879/2024-32 Proponente: Instituto ser mais Esporte, Cultura, Meio Ambiente e Educação Título: Pesquisa Percepção Sobre as Mudanças Climáticas no Esporte Registro: 2405743 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação CNPJ: 44.254.406/0001-76 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ Valor autorizado para captação: R\$ 135.500,00 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1835 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 77342-5 Período de Captação até: 26/02/2027 19 - Processo: 71000.063714/2024-52 Proponente: Instituto Abelha Rainha Título: Circuito Meia Maratona Noturna Dreans Registro: 2404074 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação CNPJ: 13.792.718/0001-00 Cidade: Salvador UF: BA Valor autorizado para captação: R\$ 2.500.000,00 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2967 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 24977-7 Período de Captação até: 26/02/2027 20 - Processo: 71000.075964/2024-35 Proponente: Instituto Victorem Título: Victorem Paralimpico nas Escolas Registro: 2405961 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional



CNPJ: 15.660.920/0001-03
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 823.996,01
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3010 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 54960-6
Período de Captação até: 10/02/2027

21 - Processo: 71000.070409/2024-17
Proponente: Instituto do Desporto e Juventude
Título: STU PRO TOUR - São Paulo
Registro: 2405024
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 26.198.693/0001-62
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 4.327.208,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0183 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42305-X
Período de Captação até: 18/12/2026

22 - Processo: 71000.070410/2024-41
Proponente: Instituto do Desporto e Juventude
Título: STU National 2025/2
Registro: 2405025
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 26.198.693/0001-62
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 4.859.923,10
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0183 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42304-1
Período de Captação até: 18/12/2026

23 - Processo: 71000.070411/2024-96
Proponente: Instituto do Desporto e Juventude
Título: STU National 2025/1
Registro: 2405026
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 26.198.693/0001-62
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 4.641.961,17
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0183 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42303-3
Período de Captação até: 18/12/2026

24 - Processo: 71000.069375/2024-18
Proponente: Instituto de Estudos, Pesquisas e Ações Socioambientais
Título: DiversiGames eSports
Registro: 2404605
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 35.428.017/0001-29
Cidade: Teresópolis UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.427.831,87
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1565 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 33320-4
Período de Captação até: 18/12/2026

25 - Processo: 71000.073274/2024-41
Proponente: Liga Caçadorenses De Futebol De Salão
Título: Escolinha Caçador Futsal Ano 2
Registro: 2405534
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 78.496.411/0001-07
Cidade: Caçador UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 374.378,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0375 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 70406-7
Período de Captação até: 26/02/2027.

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 13 DE MARÇO DE 2025

Processo nº 17944.004696/2024-71
Interessado: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESES S.A.
Assunto: Contrato da Décima Quarta Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS a ser firmado entre a União e o BANESES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, com vistas à novação de créditos no valor líquido de R\$ 2.804.495,12 (dois milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos), posicionado em 1º de fevereiro de 2024, o qual será, ao final do procedimento, convertido em títulos públicos destinados à instituição credora.
Considerando que compete à Caixa Econômica Federal, na qualidade de Administradora, manifestar-se quanto à titularidade, ao montante, à liquidez e à certeza da dívida junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, somada à manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional atestando, dentre outros atributos, a vantajosidade da novação, bem como a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, reconheço a oportunidade e conveniência da novação e AUTORIZO a contratação, nos termos e nos limites do disposto no § 2º do art. 3º-A da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Fazenda

DESPACHO DE 13 DE MARÇO DE 2025

Processo nº 17944.005098/2024-10
Interessado: Banco Nacional S.A.
Assunto: Contrato da Septuagésima Sexta Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a ser celebrado entre a União e o Banco Nacional S.A, no valor de R\$ 170.609,38 (cento e setenta mil, seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos), posicionado em 1º de junho de 2024, o qual será, ao final do procedimento, convertido em títulos públicos destinados à instituição credora.
Considerando que compete à Caixa Econômica Federal manifestar-se quanto à titularidade, ao montante, à liquidez e à certeza da dívida junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, e tendo em vista a manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, bem como a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, reconheço a oportunidade e conveniência da novação e AUTORIZO a contratação, nos termos e nos limites do disposto no § 2º do art. 3º-A da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Fazenda

DESPACHO DE 13 DE MARÇO DE 2025

Processo nº 17944.005236/2024-61
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Assunto: Minuta do Centésimo Quinto Contrato de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS a ser firmado entre a União e a CAIXA, na qualidade de Instituição Credora, com vistas à novação de créditos no valor de R\$ 864.305,18 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e dezoito centavos), na posição de 1º de agosto de 2023, o qual será, ao final do procedimento, convertido em títulos públicos que serão destinados à Instituição Credora.
Considerando que compete à Caixa Econômica Federal, na qualidade de Administradora, manifestar-se quanto à titularidade, ao montante, à liquidez e à certeza da dívida junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, somada à manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional atestando, dentre outros atributos, a vantajosidade da novação, bem como a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, reconheço a oportunidade e conveniência da novação e AUTORIZO a contratação, nos termos e nos limites do disposto no § 2º do art. 3º-A da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Fazenda

DESPACHO DE 13 DE MARÇO DE 2025

Processo nº 17944.005237/2024-13
Interessado: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA.
Assunto: Contrato da Septuagésima Sexta Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a ser celebrado entre a União e a Empresa Gestora de Ativos S/A, no valor de R\$ 6.491.070,31 (seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setenta reais e trinta e um centavos), na posição de 1º de fevereiro de 2024, o qual será, ao final do procedimento, convertido em títulos públicos parcialmente destinados à amortização da dívida que a EMGEA possui com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
Considerando que compete à Caixa Econômica Federal manifestar-se quanto à titularidade, ao montante, à liquidez e à certeza da dívida junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, e tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, reconheço a oportunidade e conveniência da novação e autorizo a contratação, nos termos e nos limites do disposto no § 2º do art. 3º-A da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Fazenda

DESPACHO DE 13 DE MARÇO DE 2025

Processo nº 17944.005305/2024-36
Interessado: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Agente Operador CAIXA.
Assunto: Contrato da Décima Oitava novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS a ser firmado entre a União e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, cujo Agente Operador é a CAIXA, no valor de R\$ 50.509.879,18 (cinquenta milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), na posição de 1º de novembro de 2023, o qual será, ao final do procedimento, convertido em títulos públicos destinados ao FGTS.
Considerando que compete à Caixa Econômica Federal manifestar-se quanto à titularidade, ao montante, à liquidez e à certeza da dívida junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, e tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, reconheço a oportunidade e conveniência da novação e autorizo a contratação, nos termos e nos limites do disposto no § 2º do art. 3º-A da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Fazenda

DESPACHO DE 13 DE MARÇO DE 2025

Processo nº 17944.005362/2024-15
Interessado: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA.
Assunto: Contrato da Octagésima Primeira Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a ser celebrado entre a União e a Empresa Gestora de Ativos S/A - EMGEA, no valor de R\$ 174.196,81 (cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), na posição de 1º de fevereiro de 2024, o qual será, ao final do procedimento, convertido em títulos públicos destinados à amortização da dívida que a EMGEA possui com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
Considerando que compete à Caixa Econômica Federal manifestar-se quanto à titularidade, ao montante, à liquidez e à certeza da dívida junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, e tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, reconheço a oportunidade e conveniência da novação e autorizo a contratação, nos termos e nos limites do disposto no § 2º do art. 3º-A da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Fazenda

DESPACHO DE 13 DE MARÇO DE 2025

Processo nº 17944.005588/2024-16
Interessado: Caixa Econômica Federal - CAIXA
Assunto: Contrato da Centésima Sexta Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a ser celebrado entre a União e a CAIXA, na qualidade de instituição credora, no valor de R\$ 863.241,55 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), na posição de 1º de fevereiro de 2024, o qual será, ao final do procedimento, convertido em títulos públicos destinados à instituição credora.
Considerando que compete à Caixa Econômica Federal manifestar-se quanto à titularidade, ao montante, à liquidez e à certeza da dívida junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, e tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, reconheço a oportunidade e conveniência da novação e autorizo a contratação, nos termos e nos limites do disposto no § 2º do art. 3º-A da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes.

FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Fazenda

